



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 63/2017 e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002, o Decreto Municipal 5.251/2005 e a Lei n.º 8.666/93, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão mediante as informações a seguir:

1. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Confecção e Impressão de Boleto para cobrança do IPTU e da Taxa de Serviços Urbanos para o Ano de 2017

2. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA:

07/02/2017 às 09:00H

3. LOCAL: Sala de Reunião do Gabinete no Paço Municipal, na Praça Barão do Rio Branco, n.º 76. Centro. Estância/SE.

4. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 3.784/2001, Decreto Municipal n.º 5.251/2005, bem como pelas condições estabelecidas no Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05; Fonte de Recurso: 00 (Próprio); Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3390.39.48; Subelemento: 48

6. PARECER JURÍDICO: 048/2017

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones/Fax: (79) 3522-1143/3522-1210 ou através dos sites www.estancia.se.gov.br e www.tce.se.gov.br.

Estância(SE), 24 de janeiro de 2016.

Alaine Pires Morais
Pregoeira

Gilson Andrade de Oliveira
Autoridade Competente